



## PORTARIA ELETRÔNICA Nº 189/2026-GDGPC/DGPC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria nº 70/2022-PC, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600007030226, e em cumprimento à deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil, expedida por ocasião de sua 929ª Sessão, em que deliberada pelo Colegiado a remoção de ofício do Delegado de Polícia Christian Zilmon Mata dos Santos para a 17ª Delegacia Regional de Polícia, nos termos do artigo 59, VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás - Lei estadual nº 16.901/2010 e da fundamentação fática e jurídica constante da ata da deliberação, acostada ao feito,

RESOLVE:

I - **Dispensar** o(a) DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS (CPF: 00829980199) do expediente do(a) SUBDELEGACIA DE POLÍCIA DE COCALZINHO DE GOIÁS /17ª DRP/ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, **lotando-o(a)** à disposição do(a) 17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS /DRPC/DGPC, a partir do dia 22/04/2026.

DEIXAR DE CONCEDER trânsito ao(s) servidor(es) em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria 589/DGPC, de 09/07/98.

II - Determinar o envio de cópia deste ato à Chefia da Polícia Judiciária, à 17ª Delegacia Regional de Polícia de Águas Lindas de Goiás, à Gerência de Comunicação e Cerimonial da Polícia Civil, à Gerência Técnico-Policial, ao Conselho Superior da Polícia Civil, à Divisão de Logística da Polícia Civil, à Seção de Gestão de Patrimônio da Polícia Civil, à Seção de Gestão de Convênios da Polícia Civil e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e providências devidas.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 22 de abril de 2026

MURILO POLATI RECHINELLI  
Delegado(a)-Geral Adjunto (a)  
Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil  
(assinado digitalmente)